Página 40. Versão eletrônica do processo MPV/00240/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
LUCIANE CARMINATTI

Subemenda Modificativa na Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240

Altera a redação do artigo 3º da Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240, que passa ter a seguinte redação:

Art. 3º O SC + RENDA será composto de parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais) cada para os beneficiários elegíveis na forma do art. 2º desta Medida Provisória.

Parágrafo único. As parcelas previstas no caput serão pagas enquanto durar a vigência do estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19.

Sala das Comissões, de junho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti